

PORTARIA Nº 56/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 540136/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 82/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Português, Inglês e Respectivas Literaturas, ofertado em Turma Única, no Núcleo Pedagógico de Sorriso, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de setembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 57/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 182845/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 83/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 05 de setembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado Fora de sede, no Campus Universitário Vale do Teles Pires, localizado na Av. Ivo Carnelos, nº 393, Jardim Universitário - Setor Leste, Município de Colíder, pelo Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de setembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT